

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: glps8m8t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/11/2021 Indicação nº 7692/2021 Protocolo nº 11983/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

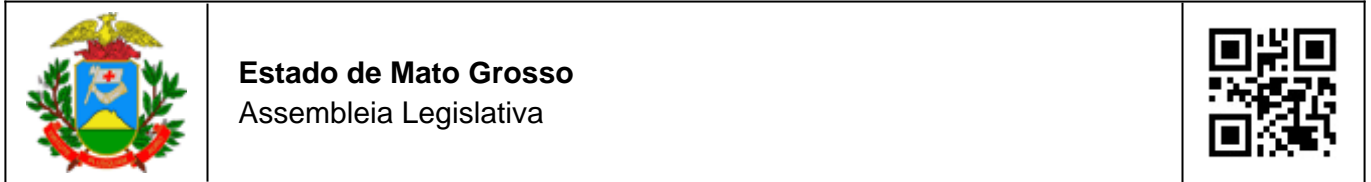
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO DIRETOR PRESIDENTE DO DESENVOLVE MT, JAIR DE OLIVEIRA MARQUES, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA LINHA DE CRÉDITO EXCLUSIVA PARA MOTORISTAS DE APLICATIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DO KIT GNV (GÁS NATURAL VEICULAR) NOS VEÍCULOS.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilização de uma linha de crédito exclusiva para motoristas de aplicativos para implantação do kit GNV (Gás Natural Veicular) nos veículos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender ao clamor dos motoristas de aplicativos, com linhas de créditos acessíveis para implantação do kit GNV em seus veículos.

Com a alta nos preços dos combustíveis líquidos quase que semanalmente em nosso Estado, o trabalho dos motoristas de aplicativos não está sendo mais rentável e a única alternativa no momento está sendo a implantação do kit GNV nos veículos, que atualmente rodar com GNV gera uma economia de aproximadamente 43% para os motoristas.



Desde que a crise econômica se instalou no Brasil, varrendo postos de trabalho em empresas de diversos setores, é cada vez mais comum encontrar alguém que tenha aderido aos aplicativos de transporte como sua forma de trabalho e subsistência.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Novembro de 2021

João Batista
Deputado Estadual